



PORTARIA Nº 455, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 4167/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 20 a 27 de setembro do corrente ano, os 8 (oito) dias restantes de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, do servidor **FÁBIO THOMAS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal